



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de maio de 2023.

1 Às dezesseis horas e cinquenta minutos (16h50m) do dia 11 de maio de 2023, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a
2 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (4ª) Quarta Reunião Ordinária, sob a
3 Coordenação da Coordenadora Adjunta ENG SANIT. E AMB. **KEICIANE SOARES BRASIL**. **1- Abertura. Verificação do**
4 **Quórum.** Presentes os Senhores Conselheiros: **ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA**
5 **VARGAS E PAULO EDUARDO TEODORO** e ausência justificada intempestivamente do Conselheiro **ROBERTO LUIZ**
6 **COTTICA**. Registrada ainda a presença do Contador **NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR**, que fez explanação
7 sobre os processos em pauta. **2. Súmula.** Não havendo manifestação foram aprovadas as Súmulas da 3ª Reunião
8 Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas realizada no dia 13 de abril de 2023. **3. Ordem do Dia:**
9 **3.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo P2023/044360-0. Assunto:** Prestação de contas de março de
10 2023. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS**, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE**
11 **CONTAS DE FEVEREIRO DE 2023**, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 022/2023,
12 considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de março de 2023 foram apresentados
13 pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto
14 da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando
15 que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais
16 que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela
17 Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à
18 execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento
19 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de
20 transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação
21 de Contas relativa ao mês de março do exercício de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea. **3.2.**
22 **Processo P2021/235175-8. Assunto:** Prestação de contas Termo de Fomento n. 003/2021 da ASMEST - Associação
23 Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**
24 **CONTAS do CREA-MS**, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2021
25 firmado entre o Crea-MS e a ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho,
26 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 023/2023, tendo examinado os demonstrativos em
27 causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e
28 constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2021,
29 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando
30 que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que
31 compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

32 Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2021
33 firmados entre o Crea-MS e a ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho.
34 Nada mais havendo a tratar a Senhora Coordenadora Adjunta, deu por encerrados os trabalhos da reunião, às
35 dezessete horas e trinta minutos (17h30m) e para constar, Coordenadora Adjunta ENG SANIT. E AMB. **KEICIANE**
36 **SOARES BRASIL**, fiz digitar a presente Súmula, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais

ENG. SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL
COORDENADORA ADJUNTA

ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO

ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO
MEMBRO

ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
Membro

APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2023.

37 presentes. *****